

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

Ao

SINDHOSP

OFÍCIO JURÍDICO 37 NEGOCIAÇÕES 2025/2026

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2025/2026

Prezados (as),

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, neste ato representado por sua Diretoria através da Presidenta Elaine Aparecida Leoni, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, se manifestar em contraproposta, considerando a Reunião online realizada entre as partes SEESP X SINDHOSP, sendo em 20/01/2026 as 11 horas, propondo:

O Sindicato dos Enfermeiros vem buscando minimante, o cumprimento dos termos das Convenções Coletivas, e o avanço social das relações de trabalho.

Assim sendo, visando negociar, requer:

- 1** – Reajuste salarial de 5,05%, sendo 3,0% em setembro de 2025 com efeito retroativo, em janeiro de 2026, e 5,05% em fevereiro de 2026, devendo os reflexos e diferenças serem pagos em até 60 (sessenta) dias após assinatura da Convenção Coletiva, sendo em folha de pagamento, não sendo autorizado em forma de abono as diferenças salariais;
- 2** – Reajuste de 5,05% em todas cláusulas de natureza econômica;
- 3** – Cota – Contribuição no valor de R\$ 105,05 (cento e cinco reais e cinco centavos), por enfermeiro, as expensas do empregador, com vencimento até 10/02/2026;

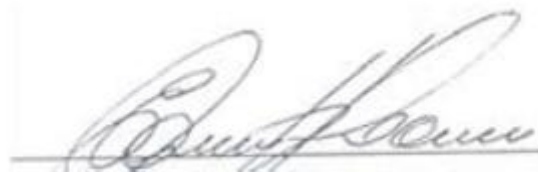
Fica rejeitado o pedido de alterações de cláusulas preexistentes, ou seja, mantendo os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 – 2025.

Entende o Sindicato Laboral que, está sendo mantido os termos das Convenções Coletivas de Trabalho firmadas nos anos anteriores, com a reposição do índice econômico.

Reafirmando as palavras da Presidente Elaine Leoni, estes são os termos autorizado pela categoria dos profissionais Enfermeiros, sendo certo que, caso não seja aprovado, e concedida a resposta até 23/02/2026, sexta – feira, visando proteger os interesses da categoria, será proposto o Dissídio Coletivo de Natureza Econômico.

Requer seja recebido o presente Ofício Jurídico – SEESP, protestando pelo retorno acerca dos pontos apresentados, no prazo de até 03 dias, a contar desta data, sendo encaminhado os termos para: andre@marinhoecaetano.com.br; juridico@seesp.com.br; presidencia@seesp.com.br.

Atenciosamente,



ELAINE APARECIDA LEONI

PRESIDENTA SEESP